



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.826/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR**, matrícula nº 994461, portador da cédula de identidade RG nº 13.145.127-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 099.139.879-38, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeado em 13.04.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de abril de 2015 a 12 de abril de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | outubro | 20 17
DE Nº 11.694
UMUARAMA 17 | 20 | 17
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS